

REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PROCESSOS DE TRABALHO

A CNTSS/CUT participou de reunião do Comitê Permanente de Processos de Trabalho realizada em **05/06/2023** virtualmente. Participaram da reunião representando a CNTSS/CUT: Deivid Christian, do SINDIPREV SERGIPE; Ronaldo Alcântara, do SINDPREV-AL; e Edson, do SINDSPREV BAHIA.

APRESENTAÇÃO DE MINUTA PARA COMPILAR NORMAS

A gestão do INSS apresentou Minuta de Portaria para unificar as normas que versam sobre os programas de gestão, pontuação, meta e SGP – Sistema de Gestão da Produtividade. Pela informação passada será revogada as outras normas que tratam dessas temáticas e editada uma nova unificada para facilitar a busca e o entendimento dos servidores. Como houve algumas inclusões, a CNTSS/CUT pediu que nos fosse encaminhada a Minuta para análises minuciosas tanto técnica quanto jurídica, elucidar dúvidas, se necessário, e sugerir alterações para depois aprovar, se for o caso.

PAGAMENTO DAS HORAS DA GRAVE

Como vem ocorrendo desde a reunião com o Ministério da Previdência Social, a CNTSS/CUT reivindicou a anistia para servidores que ainda tenham horas a pagar, considerando que com o atendimento coletivo dos trabalhadores (até os que não fizeram greve) da demanda além da capacidade da força de trabalho a greve já estaria compensada. A direção do INSS informou que como a adesão da greve foi individual e muitos servidores já pagaram as horas da greve não poderia dar esse tratamento. Informou ainda que já está com o presidente Minuta de normativo, com sugestão do Comitê, para **prorrogar o pagamento da greve até 31/12/2023**. A CNTSS/CUT ainda aguarda resposta do ministro Carlos Lupi com resposta a nossa demanda de anistia.

PAGAMENTO DAS HORAS DO RECESSO

Informamos que vários servidores tiveram problemas com os sistemas de contabilização das horas pagas do recesso e quando tiveram

conhecimento do débito o prazo já estava muito próximo do vencimento. A CNTSS/CUT solicitou que o prazo fosse prorrogado para que os servidores não tivessem prejuízo pela falha da gestão. O INSS informou estar ciente dos problemas e que compete ao MGI – Ministério da Gestão e Inovação disciplinar sobre esse tema. Disseram que fariam gestão junto ao MGI para que fosse prorrogado o prazo.

REDUÇÃO DAS METAS DOS SERVIDORES DEFICIENTES

O INSS informou que estava publicando Portaria com prorrogação do prazo por mais 90 dias os efeitos da Portaria 1534, de 12 de dezembro de 2022, enquanto os processos de redução das metas para esses servidores estão sobrestados por falta de perícia médica.

PROPOSTA DE RESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO SEGURO SOCIAL

A CNTSS/CUT ponderou que embora o Comitê Permanente de Processos de Trabalho não seja o fórum adequado para discutir a carreira, mas como o presidente do INSS apresentou na reunião anterior do comitê proposta nesse sentido, solicitou informações se alguma proposta de reestruturação foi remetida ao MGI, uma vez que esse deu prazo até dia 31/05/2023 para que isso fosse feito. O INSS informou que apresentou todas as propostas e notas técnicas que tinha disponível a exemplo de: Nível superior para Técnico do Seguro Social, Incorporação de parte da GDASS ao Vencimento Básico, Carreira Típica de Estado, entre outras. Solicitamos que o INSS encaminhasse às entidades os protocolos e o teor das propostas que foram encaminhadas, para que os servidores tomassem conhecimento.

PROBLEMAS DE ABATIMENTOS DO SISTEMA COMPREV

A CNTSS/CUT apresentou documento no qual trata de problemas que os servidores que trabalham com a Compensação Previdenciária - COMPREV vêm enfrentando com as paradas totais do sistema COMPREV e que não são abatidos nas metas. Citamos, como exemplo, o mês de abril onde os servidores foram impedidos de trabalhar pois o sistema ficou mais

de cinco dias sem funcionar. O INSS ficou de analisar as sugestões apresentadas pela CNTSS/CUT e tratar na próxima reunião do comitê.

FALTA DE VAGAS NA AGENDA DE PERÍCIAS IMPACTAM NO REPRESAMENTO

A CNTSS/CUT trouxe a informação que alguns estados das regiões Norte e Nordeste já estão sem vagas de perícia médica para o ano de 2023 e que a agenda está fechada para o ano de 2024, prejudicando os trabalhadores que necessitam desse serviço. Quando o trabalhador tenta agendar perícia e não tem vaga, é aberta tarefa de acerto para marcação de perícia e os servidores estão tendo que agendar até mesmo para outros estados a fim de não prejudicar ainda mais os cidadãos. Isso causa retrabalho ou trabalho desnecessário que impactam no represamento de requerimentos no INSS. Ponderamos que para resolver esse problema momentaneamente a Perícia Médica deveria abrir as vagas de 2024 para mostrar o tamanho real da fila e implementar esforços para reduzir a fila e tempo de espera.

Brasília 05 de junho de 2023.